



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis e no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Victor da Silva Coelho, Prefeito Municipal, a criação do "Plano de Retomada da Economia" pós-pandemia do COVID-19.**

**Justificativa:**

É necessário estabelecer um plano de retomada da economia, com as sugestões que se apresentam em anexo, sem prejuízo de outras ações que vierem a beneficiar/facilitar os mais diversos setores econômicos afetados pelos impactos causados pela pandemia do novo coronavírus.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de abril de 2021.

**Júnior Corrêa**

Vereador – PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## PLANO DE RETOMADA DA ECONOMIA

Apresenta-se a seguir o “**Plano de Retomada da Economia**”, que será direcionado para o setor econômico empresarial de todos os portes com sede no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES:

### **I. CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

a) Criação de um Comitê de Desenvolvimento Econômico, que será composto por integrantes dos setores público e privado, incluindo demais órgãos como Sebrae, OAB e CDL, com o objetivo de formular e executar ações capazes de alavancar a recuperação econômica do município e de articular os diversos setores envolvidos;

b) Sugestão para a composição do Comitê:

#### 1) Setor Público:

- Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Representante da Secretaria Municipal de Governo;

#### 2) Setor Privado:

- Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);
- Representante da Associação Comercial, Industrial

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (ASCISCI);

3) Demais órgãos:

- Representante da Comissão de Direito Tributário da OAB/ES 2ª Subseção Cachoeiro;
- Representante do SEBRAE;

Para fomentar o debate é aconselhável o convite aos representantes de associações e demais órgãos de representatividade dos setores da economia local, para exporem especificidades de suas áreas de atuação, enriquecer o debate e auxiliar em medidas para o desenvolvimento econômico do município.

## **II. INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

- a) Estímulo à participação em cursos de capacitação que podem ser oferecidos pelas próprias entidades que compõe este Comitê;
- b) Estabelecer parcerias para maior divulgação e informação dos cursos já existentes e os que serão oferecidos por estas entidades;
- c) Maior divulgação por parte da Prefeitura, secretarias e demais órgãos competentes de quais modalidades de micro e pequenas empresas estão abrangidas pela dispensa de atos públicos de liberação para plena e contínua operação de funcionamento, nos termos do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Decreto nº 29.965/2020;

### III. BENEFÍCIOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS.

a) Caberá ao Poder Público estudar a possibilidade da criação de um **“Programa de Renegociação de Débitos de Tributos Municipais”**, que será direcionado a toda pessoa jurídica que possua débitos sujeitos à inclusão na Dívida Ativa do Município, contraído durante o período de “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, decorrente da Infecção humana pelo novo coronavírus;

b) Que o **“Programa de Renegociação de Débitos de Tributos Municipais”** não seja focado apenas em renegociação e parcelamento, mas sim também nas outras modalidades como remissão e anistia;

c) Possibilidade de concessão de benefícios fiscais temporários para atração de determinadas empresas que possam gerar empregos, como *call-centers*, centros de distribuição e/ou outros que possam modernizar a economia do município de Cachoeiro de Itapemirim, como empresas da área de tecnologia. Dentro destes benefícios podem ser incluídos:

i) Redução gradativa do IPTU, a depender do tamanho da empresa/negócio que vier a se instalar no município;

ii) Parcelamento e/ou deferimento no pagamento de taxas de concessão de alvarás e de licenciamentos;

iii) Redução maior de IPTU para empresas que

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ocupem zonas industriais ou fora da área central do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

iv) Programa de microcrédito voltado a beneficiar micro e pequenas empresas, com ênfase em áreas consideradas estratégicas.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 15 de abril de 2021.

**Júnior Corrêa**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

